



LEI MUNICIPAL Nº 6683/2018

DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

**Autoriza o Executivo
Municipal a abrir crédito
adicional – especial.**

RUBEN WEIMER, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a ABRIR CRÉDITO ADICIONAL – ESPECIAL, em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$23.174,50 (vinte e três mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), destinados a dotar de recursos orçamentários o Programa de Trabalho do Órgão abaixo, dentro da seguinte classificação:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS

04.01 – ASSESSORIA FINANCEIRA

28 0845 000 0,448 – Restituições de Convênios - União/Estado

4.43.093.00 00..... - Indenizações e Restituições.....R\$23.174,50

FR: 1289 - SEHADUR - Constr. Habitacional

Art. 2º - Para os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior é indicado o valor de R\$23.174,50 (vinte e três mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), oriundo de rendimentos de saldo financeiro do convênio nº2481/2009 – SEHADUR - Constr. Habitacional.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ/RS, EM 25 DE OUTUBRO DE 2018, 63º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Andressa Deloss Tolomini
Secretária Municipal Interina de Administração
Portaria nº 10.290/2018

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09, no dia 25 de Outubro de 2018.

Lei Municipal nº 6683/2018 (Pg. 2/2)

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
“VIVA A VIDA SEM DROGAS”